



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 160/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 551

Em 19 de 10 de 20 09

Às 15:30 hs. Ass. [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.761,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.761,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.10012-050 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004020 31497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.761,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.761,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.10012-050 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003980 31497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.761,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 8.761,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19 de 10 de 20 09
[Assinatura]

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO




Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.761,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 8.761,00, para assegurar a aquisição de veículo que será utilizado pelo SAE – Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2009.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009

